

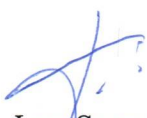
ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MG

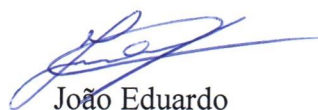


Aos 19 (dezenove) dias do mês de março do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 16:00 h (dezesesseis horas), realizou-se a Reunião da Comissão Parlamentar de **LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**, convocada de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Despacho, da qual tomaram parte o vereador **Igor Soares (Presidente)**, o Vereador **João Eduardo (Suplente Membro)** será convocado para atuar como suplente do Vereador **Eltinho (Secretário)** e de seu suplente direto Vereador **Rodrigo Chapola** com fundamento no inciso II do art. 116 do Regimento Interno, em razão da ausência justificada dos referidos Vereadores na reunião e o vereador **Eduardo Estruturas**. No horário mencionado, deu-se início à presente reunião, sendo constatada a presença dos vereadores acima nominados, em número necessário para a sua abertura e prosseguimento dos trabalhos. O Vereador Presidente da Comissão passou imediatamente à Ordem do Dia:

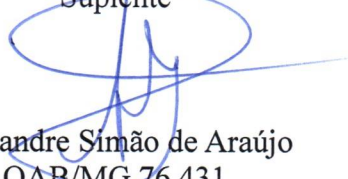
1) Discussão e Deliberação sobre o PL 18/2026, de autoria do Prefeito Municipal, que acrescenta e altera dispositivos na Lei 3.059 de 16 de setembro de 2025, que reorganiza as políticas prioritárias da Secretaria Municipal de Saúde de Bom Despacho-MG e define os critérios de composição, seleção, avaliação de desempenho e resultados dos Programas Estratégicos e dá outras providências. O Relator Vereador **Eduardo Estrutura** apresentou parecer escrito pela **CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E LEGALIDADE** da proposição, com emendas, sendo o parecer aprovado por unanimidade, para prosseguimento do processo legislativo, com encaminhamento da proposição para as demais Comissões para deliberarem sobre o mérito do projeto.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão declarou encerrada a reunião. Eu, **Alexandre Simão de Araújo**, Procurador Jurídico, lavrei a presente ata, que segue assinada por todos os presentes, colocando-a à disposição de todos os vereadores e da sociedade via sistema SAPL.


Igor Soares
Igor Soares Silva
Presidente


João Eduardo
João Eduardo Campos
Suplente


Eduardo Estrutura
Eduardo José da Silva
Membro


Alexandre Simão de Araújo
OAB/MG 76.431
Procurador da Câmara Municipal